# PLANO DE TRABALHO

## I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

| **Título do Projeto** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Valorização da Agricultura Familiar no Centro-Oeste Brasileiro ETAPA 2026/2027** | | | | | | |
| **Identificação dos Partícipes do Projeto** | | | | | | |
| Universidade: | Universidade Federal de Goiás - UFG | | | | | |
| Unidade: | Escola de Agronomia | | | | | |
| Fundação: | Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - RTVE | | | | | |
| **Coordenador(a):** | | | | **CPF/Matrícula SIAPE** | | |
| Graciella Corcioli | | | | 902.***.***-72/20***61 | | |
| **Telefone 01** | | **Telefone 02** | | **e-mail** | | |
| 6235211801 | | 629**121* | | graciellacorcioli@ufg.br | | |
| **Centro de Custo** | | **Banco e Agência** | | **Conta Corrente específica** | | |
| | | 1242-4 | | | | |
| **Classificação do Projeto:** | | | | | | |
| | | Pesquisa | X | Extensão | | Ensino |
| | | Desenvolvimento Institucional | X | Desenvolvimento Científico e Tecnológico | | |

**Justificativa/Fundamentação**

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem como uma de suas missões fortalecer e apoiar a comercialização e acesso a mercados para os agricultores familiares, de agricultores assentados da reforma agrária, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de agricultores urbanos e periurbanos, assim como seus empreendimentos e organizações econômicas. Considerando que o Governo Federal está concentrando esforços para reconstrução das políticas públicas para aquisição e comercialização de alimentos, a atuação da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA), busca o fortalecimento das parcerias entre as entidades da administração pública federal e o MDA na orientação e formulação democrática das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável.

A Universidade Federal de Goiás (UFG) possui um histórico significativo de atuação junto a diversos públicos, incluindo agricultores familiares, comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas, além de agricultores urbanos e periurbanos. Essa atuação se dá por meio de projetos de ensino, pesquisa, extensão que visam promover o desenvolvimento socioeconômico e sustentável desses grupos. A título de exemplo, temos o Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário (PPGDA) com diversos programas e participação em redes de pesquisa, a linha de pesquisa em Agricultura Familiar e Agronegócio; a Especialização em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo; o curso de graduação em Agronomia, oferecido pela Escola de Agronomia da UFG; a parceria com o MDA com a UFG para o desenvolvimento do aplicativo Assistente PNAE e a implantação do Centro de Formação, Capacitação e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar.

A promoção do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB) está intimamente ligado ao fortalecimento da agricultura familiar, que contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, a produção de alimentos saudáveis e a promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional. Além disso, a agricultura familiar ainda contribui com a erradicação da pobreza e com a permanência das pessoas e da paz no campo. Tais fatores garantem o aumento da renda familiar com a ampliação da produção de alimentos saudáveis,

garantia de quantidades alimentares suficientes e com alto valor nutricional e distribuição facilitada para a promoção da soberania e segurança alimentar. Neste sentido, se coaduna com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS - ONU) em especial com: o ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável - "acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável"; e o ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes – "promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis".

Nesta perspectiva, o PLANAB tem como objetivo apoiar as iniciativas regionais de promoção do desenvolvimento da agricultura familiar através da viabilização, ampliação e qualificação de iniciativas capazes de viabilizar o fornecimento de alimentos para a população, especialmente aqueles produzidos em territórios sob a gestão direta de agricultores e a agricultoras definidos no âmbito da Lei 11.326 de 2006.

Pretende-se com o presente TED dar continuidade a participação do público do MDA em eventos e feiras regionais com o espaço de comercialização, trocas de saberes e divulgação das práticas agroecológicas, além de proporcionar um ambiente de ensino, pesquisa e extensão à comunidade da UFG que acompanharão os eventos. Essas ações deverão ser realizadas, preferencialmente, através de feiras, seminários, oficinas, cursos, entre outros, com foco na apresentação e comercialização de produtos da sociobiodiversidade. As feiras são espaços privilegiados de comercialização, mas também de troca de saberes e experiências entre os agricultores e suas organizações. Nas feiras, seminários, oficinas e cursos, a agricultura familiar também encontrará espaços destinados à formação, discussão e acesso às políticas públicas, tais como Pronaf, PAA, PNAE, Planab, regularização jurídica, cooperativismo, agroindustrialização, utilização do aplicativo Assistente PNAE e inclusão sanitária. Além disso, o TED também tem o objetivo de ampliar a ação do escopo e uso da Plataforma ContrataMais para o Módulo PAA-CI, através do desenvolvimento do Módulo PAA-CI Terceirizadas no ContrataMais. Este módulo terá como finalidade a utilização, por parte das empresas terceirizadas dos órgãos públicos, para aquisição de alimentos da agricultura familiar e permitirá acesso aos agricultores familiares (individuais e grupos formais e informais cadastrados) no ContrataMais (pontenciais fornecedores) por parte das terceirizadas, para que os mesmos possam estabelecer relações comerciais.

Assim, a intenção é atingir os membros de cooperativas e associações da agricultura familiar de todo o Centro-Oeste brasileiro e estado do Tocantins, além dos agentes públicos, movimentos sociais e agricultores e agricultoras familiares, incluindo aqui a agricultura urbana e periurbana. Por outro lado, esses espaços também pretendem criar uma interrelação entre produtores e consumidores, de modo que a sociedade conheça e consuma com maior frequência a diversidade produtiva da agricultura familiar.

A Universidade Federal de Goiás (UFG) se coloca como proponente desse TED por possuir vasta experiência na realização de eventos em parceria com o MDA e outros ministérios, além de ter capacidade técnica com quadro de pessoal diverso e profissionais que atuam na temática do desenvolvimento rural. A UFG também oferece competência institucional para executar o objeto proposto.

**I.a. Identificação do Objeto**

Apoiar consolidação e a continuidade do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB) com foco no desenvolvimento, estruturação, execução, qualificação e sistematização das iniciativas de comercialização da agricultura familiar, seus empreendimentos sociais, cooperativas, arranjos e cadeias produtivas locais, prioritariamente no estado do Tocantins e nos estados da Região Centro-Oeste do Brasil.

| I.b. Número Registro do Projeto | I.c. Prazo de Execução | |
|---|---|---|
| PJ193-2025 | **Início** | **Término** |
| | A partir da data da assinatura | 04/05/2027 |

**I.d. Resultados Esperados**

Espera-se promover a valorização da agricultura familiar através da realização de espaços apropriados para discussão, aprendizado, comercialização entre outros.

| I.e. Cronograma de Execução | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Meta** | **Etapa** | **Descrição** | **Indicador Físico** | | **Início** | **Final** |
| | | | **Unid.** | **Qtd** | | |
| 1 | | Promover ações de infraestrutura e logística para realização de iniciativas de promoção do PLANAB com foco na comercialização e fortalecimento da agricultura familiar. | unid | 1 | Mar/26 | Mar/27 |
| | 1.1 | Fornecimento de infraestrutura, logística e equipe para realização de iniciativas de promoção do PLANAB e fortalecimento da agricultura familiar. | inic | 25 | Mar/26 | Mar/27 |
| 2 | | Promover e sistematizar os processos de comercialização da agricultura familiar, incluindo ações de levantamento de dados, reuniões e discussões entre agricultores, consumidores e participantes da ação. | unid | 1 | Mar/26 | Mar/27 |
| | 2.1 | Sistematização dos processos de promoção do PLANAB e comercialização da agricultura familiar. | serv | 10 | Mar/26 | Mar/27 |
| 3 | | Formação dos envolvidos (entidades executoras, terceirizadas e agricultores) para o uso integral da plataforma ContrataMais módulo PAA-CI | uni | 1 | Mar/26 | Mar/27 |
| | 3.1 | Desenvolvimento do Módulo PAA-CI Terceirizadas no ContrataMais | sist | 12 | Mar/26 | Mar/27 |
| | 3.2 | Formação dos envolvidos (entidades executoras, terceirizadas e agricultores) para o uso integral da plataforma ContrataMais módulo PAA-CI | | | Mar/26 | Mai/27 |
| 4 | | Gestão de projeto via Fundação de Apoio com Despesas Administrativas e Operacionais | unid | 1 | Mar/26 | Mai/27 |
| | 4.1 | Gestão de projeto via Fundação de Apoio RTVE + DAO | unid | 1 | Mar/26 | Mai/27 |
| | 4.2 | Despesas administrativas UFG | unid | 1 | Mar/26 | Mai/27 |

| I.f. Indicadores de cumprimento das metas | |
|---|---|
| Select item | Número de participantes em cada atividade; |
| Select item | Número de trabalhos submetidos e aprovados; |
| Select item | Número de caravanas de agricultores familiares; |
| Select item | Número de trabalhos publicados nos anais de eventos; |
| Select item | Número de expositores da agricultura familiar. |

## II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

**Valor Total do Plano: 5.808.000,00**

| II.a. Detalhamento da Receita |
|---|
| 1- Termo de Execução Descentralizada entre MDA e UFG no valor de **R$ 5.913.600,00**. Deste montante, R$ **105.600,00** serão empenhados como custos indiretos da UFG. Portanto este plano de trabalho integrado ao contrato com a Fundação RTVE terá um valor total de **R$5.808.000,00** |

| II.b. Cronograma de desembolso dos recursos | | |
|---|---|---|
| **Parcela** | **Data** | **Valor (R$)** |
| 1 | 03/2026 | **R$3.500.000,00** |

| | | |
|---|---|---|
| 2 | 06/2026 | **2.308.000,00** |

| **II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros** | | |
|---|---|---|
| **Item** | | **Valor Inicial (R$)** |
| **2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)** | **Total** | **5.280.000,00** |
| **a-Pessoal** | | **962.100,00** |
| Colaboradores eventuais (pessoal CLT) | | 0,00 |
| Encargos s/ CLT (≈ 83 %) | | 0,00 |
| Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA) | | 0,00 |
| Estagiários | | 0,00 |
| Bolsas | | 962.100,00 |
| Auxílio aos bolsistas | | 0,00 |
| **b – Serviços de Terceiros P. Jurídica** | | **3.349.450,00** |
| Serviço de infraestrutura de evento | | 375.000,00 |
| Infraestrutura de evento (locação de tendas, mesas e cadeiras) | | 1.750.000,00 |
| Serviço gráfico | | 228.750,00 |
| Locação de veículos para transporte de passageiros | | 20.000,00 |
| Serviço de alimentação | | 500.000,00 |
| Serviço de divulgação de evento | | 16.000,00 |
| Adequação do espaço | | 0 |
| Despesas Bancárias | | 0 |
| Outros serviços | | 459.700,00 |
| **c – Passagens e Despesas com Locomoção** | | **643.000,00** |
| **d- Despesas com diárias** | | **294.800,00** |
| **e – Material de Consumo** | | **30.650,00** |
| Material de Expediente | | 0,00 |
| Material de Laboratório | | 0,00 |
| Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos | | 0,00 |
| Material de Limpeza | | 0,00 |
| Combustíveis e lubrificantes | | 7.800,00 |
| Outros materiais | | 22.850,00 |
| **f– Investimento** | | **0,00** |
| Obras e Instalações | | 0,00 |
| Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.) | | 0,00 |
| **h- Ganho econômico*** ** | | **0,00** |
| **Total** | | 0,00 |

** FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa*
*** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior*
**** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.*

| **IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG** | |
|---|---|
| | **VALOR R$** |
| Custos indiretos para a UFG | 0,00 |
| Custos indiretos para a UA/Órgão | 0,00 |
| **Total** | **0,00** |
| Os custos indiretos da UFG no valor de R$105.600,00 foram empenhados conforme Decreto 10.426/2020 | |

| **II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)** |
|---|
| Para execução deste projeto a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais). |

| **II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)** | |
|---|---|
| **ITENS** | **VALOR R$** |
| Previsão de despesas do projeto | 5.280.000,00 |
| Previsão de custos indiretos | 0,00 |
| D.A.O da Fundação | 528.000,00 |
| **Total do plano** | **5.808.000,00** |

| **II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento** | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade | Descrição | Valor | Período |
| | (Equipamentos/Móveis/Obras) | | |
| - | - | - | - |
| Justificativa: não se aplica. | | | |

| **II.h. Identificação dos recursos da UFG** | |
|---|---|
| Quantidade | Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.) |
| 1 | Centro de Eventos (4 Salas de Apoio, cozinha, salão principal, área externa) |
| 1 | Auditório Biblioteca Central |
| 1 | Sala de Aula da Biblioteca Central |
| 1 | Estrutura de produção da EA (Pivô Central, Horta, Arboreto, etc) |
| 1 | Câmara Fria da EA |
| 4 | Gabinetes de Professores do Desenvolvimento Rural da Escola de Agronomia |
| 1 | Fazenda Escola da EVZ |
| 1 | Laboratório de tecnologia de alimentos da EA |
| 1 | Cozinha da FANUT |
| 5 | Equipamentos de Projeção (DataShow) |
| 10 | Notebboks |
| 2 | Impressoras P/B |
| | |
| O Centro de Eventos da UFG será utilizado em sua integralidade para realização de cursos, palestras, mostras, oficinas, shows artísticos, feira da agricultura familiar, entre outras atividades programadas;<br>O Auditório e a Sala de Aula da Biblioteca Central serão utilizados para realização do Workshop Mais Comida, Menos Agrotóxico;<br>Os Gabinetes do Desenvolvimento Rural serão utilizados para organização do evento;<br>A Câmara Fria e o Laboratório de Tecnologia de Alimentos da EA serão utilizados para elaboração de produtos alimentícios para expositores;<br>A Cozinha da FANUT será utilizada para elaboração de produtos alimentícios para estudantes de ensino fundamental; Toda a estrutura de produção da EA e a Fazenda Escola da EVZ serão utilizadas para realização de cursos, oficinas e Dias de Campo;<br>Os datashows serão utilizados nas salas e auditórios;<br>Os notebooks e impressoras serão utilizados na organização do evento e na secretaria do evento para emissão de certificados. | |

| **II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFG)** | |
|---|---|
| X Bolsa | Adicional Variável |

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

| | |
|---|---|
| X | Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 |

Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04

Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa: O projeto tem por objetivo apoiar a implementação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB) com foco no desenvolvimento, struturação, execução, qualificação e sistematização das iniciativas de comercialização da agricultura familiar, seus empreendimentos sociais, cooperativas, arranjos e cadeiasprodutivas locais, prioritariamente no estado do Tocantins e nos estados da Região Centro-Oeste do Brasil. Além de apoiar a formação e qualificação de agricultores, jovens e mulheres do campo, oportunizando a permanênciade mão de obra qualificada nas comunidades. Assim, o projeto não se caracteriza contraprestação de serviços nem representa vantagem para o doador.

## III QUADRO DE PESSOAL

| III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Nome** | **Registro Funcional ou matrícula** | **Instituição de vinculação** | **Dados** | | |
| | | | | **Vinculação** (Docente, Tec. Adm., Discente) | **Período/ Duração/mês** | **Carga Horária anual** |
| | A definir na execução do projeto | | | | | |
| | | | | | | |

| III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de Instituições parceiras) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004) | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Nome** | **Registro Funcional ou matrícula** | **Instituição de vinculação** | **Dados** | | | | | |
| | | | | **Modalidade (*)** | **Vinculação** (Docente, Tec. Adm., Discente) | **Período e quantidade de bolsas** | **Carga Horária Mensal** | **Valor Mensal R$** | **Valor Total R$** |
| | A definir | | UFG | Extensão | Discente | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 2.000,00 | 28.000,00 |
| | A definir | | UFG | Extensão | Discente | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 2.000,00 | 28.000,00 |
| | A definir | | UFG | Extensão | Discente | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 2.000,00 | 28.000,00 |
| | A definir | | UFG | Extensão | Discente | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 2.000,00 | 28.000,00 |
| | A definir | | UFG | Extensão | Discente | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 2.000,00 | 28.000,00 |
| | A definir | | UFG | Extensão | Discente | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 2.000,00 | 28.000,00 |
| | A definir | | UFG | Extensão | Discente | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 2.000,00 | 28.000,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | A definir | | UFG | Extensão | Discente | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 1.200,00 | 16.800,00 |
| | A definir | | UFG | Extensão | Discente | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 1.200,00 | 16.800,00 |
| | A definir | | UFG | Extensão | Discente | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 1.200,00 | 16.800,00 |
| | A definir | | UFG | Extensão | Discente | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 1.200,00 | 16.800,00 |
| | A definir | | UFG | Extensão | Discente | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 1.200,00 | 16.800,00 |
| | A definir | | UFG | Extensão | Discente | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 1.200,00 | 16.800,00 |
| | A definir | | UFG | Extensão | Docente | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 7.000,00 | 98.000,00 |
| | A definir | | UFG | Extensão | Docente | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 7.000,00 | 98.000,00 |
| | A definir | | UFG | Extensão | Docente | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 7.000,00 | 98.000,00 |
| | **Total** | | | | | | | | **590.800,00** |

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Os valores de bolsas serão definidos em consonância com a Portaria conjunta nº 2917/2025.

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Os bolsistas serão selecionados por processo seletivo simplificado.

**III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa**

| Item | Nome | CPF | Dados | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Modalidade (*) | Período/ Duração /mês | Carga Horária Mensal | Valor Mensal | Valor Total |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | A definir | | Extensão | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 6.000,00 | 84.000,00 |
| | A definir | | Extensão | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 4.000,00 | 56.000,00 |
| | A definir | | Extensão | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 2.000,00 | 28.000,00 |
| | A definir | | Extensão | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 2.000,00 | 28.000,00 |
| | A definir | | Extensão | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 2.000,00 | 28.000,00 |
| | A definir | | Extensão | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 2.000,00 | 28.000,00 |
| | A definir | | Extensão | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 1.000,00 | 14.000,00 |
| | A definir | | Extensão | 05/2026 a 06/2027 | 60 | 1.000,00 | 14.000,00 |
| | A definir | | | | | | 91.300,00 |
| | | | | | **Total** | | **371.300,00** |

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Os valores de bolsas serão definidos em consonância com a Portaria conjunta nº 2917/2025.

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Os bolsistas serão selecionados por processo seletivo simplificado.

| **III.d. Outros Participantes – Regime de CLT** | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Nome** | **Cargo** | **Dados** | | | | | |
| | | | **Carga Horária semanal** | **a. Período/ Duração** | **b. Salário base mensal** | **c. Encargos - mensal (*)** | **d. Benefícios - mensal (**)** | **Valor Total (a * (b+c+d))** |
| | Não se aplica | | | | | | | |
| | | | | | | **Total** | | |
| **Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:** | | | | | | | | |

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.
(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

| |
|---|
| Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:<br><br>Relatar a forma de seleção dos colaboradores: |

**IV – Aprovação pelos partícipes:**

Reitora da UFG – Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Silvana Coleta Santos Pereira
Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Vicente da Rocha Soares Ferreira
Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof. Claudio Fernandes Cardoso
Coordenador(a) do projeto – Profa. Graciella Corciolli

Testemunhas
1- Larissa Santos Pereira
2- Thiago Guimarães Moreira

# ANEXO I

# PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminha à UFG, visando a realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o projeto **"Valorização da Agricultura Familiar no Centro-Oeste Brasileiro ETAPA 2026/2027"**

## 1. PERFIL DA INTERVENIENTE

Criada em 1996, a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apta a executar projetos de ensino, pesquisa e extensão por meio de convênios e contratos em âmbito local, regional, nacional e internacional.

A entidade encontra-se registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações como fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás, mas também apóia outras entidades públicas e privadas nas esferas federal, estadual e municipal, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei Estadual nº 20.352 de 29 de novembro de 2018.

A Fundação RTVE é constituída pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e tem como missão administrar projetos e prestar serviços de radiodifusão, educação, comunicação e cultura que contribuam para a promoção do conhecimento e da cidadania.

Com experiência de mais de 25 anos na gestão administrativa e financeira de projetos vinculados a diferentes áreas do conhecimento, a Fundação RTVE preza pela transparência e responsabilidade financeira em todas as suas atividades, e atende cada projeto de forma individualizada, com a maior agilidade possível.


Clicksign 81908644-0ce1-4a08-9f34-95db07cd01c2

## 2. OBJETO DA PROPOSTA

A seguinte proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira do projeto **"Valorização da Agricultura Familiar no Centro-Oeste Brasileiro ETAPA 2026/2027"**

## 3. JUSTIFICATIVA

A atuação da Fundação RTVE na gestão administrativa e financeira de projetos por prazo determinado está de acordo com sua missão de promover o conhecimento e a cidadania, conforme estabelecido pelas Leis Federais nº 10.973/2004, nº 8.958/1994, nº 14.133/2021, e pela Lei Estadual nº 20.352/2018.

A entidade possui reconhecido know-how na gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional e desenvolvimento científico e tecnológico.

## 4. VALOR DA PROPOSTA

O Valor Total do Projeto (VTP) ou Receita do Total do Projeto (RTP) perfaz o montante de **R$5.808.000,00 (Cinco milhões, oitocentos e oito mil reais)** sendo os valores aplicados e distribuídos conforme o detalhamento do Plano de Trabalho (PTR).

## 5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução do projeto, a Fundação RTVE destinará a título de Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) o valor de **R$528.000,00 (Quinhentos e vinte e oito mil reais)** decorrentes da prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, conforme detalhamento a seguir.


Clicksign 81908644-0ce1-4a08-9f34-95db07cd01c2

| Valorização da Agricultura Familiar no Centro-Oeste Brasileiro ETAPA 2026/2027 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Especificação** | **Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação R$** | **Valor Proporcional da DAO Ⓡ + FRC (R$/mês)** | **Duração do projeto - 13 meses** | **TOTAL** |
| Serviços básicos (água e energia) | R$ 2.508,78 | R$ 139,05 | R$ 1.807,70 | R$ 1.807,70 |
| Aluguel de Veículo | R$ 2.979,50 | R$ 165,14 | R$ 2.146,87 | R$ 2.146,87 |
| Aluguel Prédio RTVE | R$ 22.400,07 | R$ 1.241,56 | R$ 16.140,32 | R$ 16.140,32 |
| Assessoria Contábil | R$ 72.442,05 | R$ 4.015,23 | R$ 52.197,94 | R$ 52.197,94 |
| Assessoria Jurídica | R$ 32.083,33 | R$ 1.778,27 | R$ 23.117,57 | R$ 23.117,57 |
| Auditoria Externa | R$ 2.333,33 | R$ 129,33 | R$ 1.681,28 | R$ 1.681,28 |
| Combustível e Lubrificante | R$ 2.115,73 | R$ 117,27 | R$ 1.524,48 | R$ 1.524,48 |
| Licenças e suporte a software | R$ 22.262,55 | R$ 1.233,94 | R$ 16.041,23 | R$ 16.041,23 |
| Manutenção de Informática | R$ 10.577,18 | R$ 586,26 | R$ 7.621,36 | R$ 7.621,36 |
| Manutenção Predial e de Equipamentos | R$ 6.174,19 | R$ 342,22 | R$ 4.448,80 | R$ 4.448,80 |
| Material de Consumo | R$ 17.296,75 | R$ 958,70 | R$ 12.463,13 | R$ 12.463,13 |
| Serviço de Telefonia e Internet | R$ 1.780,95 | R$ 98,71 | R$ 1.283,26 | R$ 1.283,26 |
| Outros Serviços de Pessoa Jurídica | R$ 85.130,29 | R$ 4.718,49 | R$ 61.340,42 | R$ 61.340,42 |
| Ordenados | R$ 372.937,78 | R$ 20.670,72 | R$ 268.719,41 | R$ 268.719,41 |
| Imobilizado | R$ 15.990,94 | R$ 886,33 | R$ 11.522,23 | R$ 11.522,23 |
| NCG | R$ 63.762,64 | R$ 3.534,15 | R$ 45.944,01 | R$ 45.944,01 |
| **TOTAL** | **R$ 732.776,06** | **R$ 40.615,38** | **R$ 528.000,00** | **R$ 528.000,00** |

O valor é resultante das estimativas referentes aos custos operacionais para o desenvolvimento do projeto em cada ano de vigência do mesmo. Estes custos operacionais serão distribuídos igualitariamente ao longo da duração do projeto, no entanto, podem ter variações mensais a depender da quantidade de atividades executadas, sem que o valor total seja ultrapassado.

O valor das Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) é calculado conforme a metodologia descrita na Resolução 001/2024. Esse cálculo considera os custos de gestão do projeto apoiado pela Fundação RTVE, levando em conta os recursos administrados pela fundação em exercícios financeiros anteriores, além dos Fatores de Risco e Complexidade (FRC) de cada projeto.


Clicksign 81908644-0ce1-4a08-9f34-95db07cd01c2

## 6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data do presente documento.

Goiânia, 01 de abril de 2026.

**Prof.ª Dr.ª Silvana Coleta Santos Pereira**

Diretora Executiva da Fundação RTVE



Clicksign 81908644-0ce1-4a08-9f34-95db07cd01c2

# PROPOSTA - VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO CENTRO-OESTE BRASILEIRO ETAPA 2026_2027.pdf

Documento número #81908644-0ce1-4a08-9f34-95db07cd01c2

**Hash do documento original (SHA256):** 4facf938236ea8f42ae39a403fc8a457192bb99d6c4d2c0e17de706ddfeed247

## Assinaturas

**Silvana Coleta Santos Pereira**
CPF: 350.509.421-87
Assinou em 01 abr 2026 às 14:16:57

## Log

| | |
|---|---|
| 01 abr 2026, 11:07:43 | Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 81908644-0ce1-4a08-9f34-95db07cd01c2. Data limite para assinatura do documento: 01 de maio de 2026 (11:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 01 abr 2026, 11:08:23 | Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87. |
| 01 abr 2026, 14:16:57 | Silvana Coleta Santos Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 191.201.60.132. Componente de assinatura versão 1.1414.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 01 abr 2026, 14:16:58 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 81908644-0ce1-4a08-9f34-95db07cd01c2. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 81908644-0ce1-4a08-9f34-95db07cd01c2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.